Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.388/2006

DÁ A ATUAL RUA 01, QUADRA 03, LOTEAMENTO VILAS CANDEIAS, BAIRRO CANDEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA DALVA FLORES.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 01, Quadra 03, Loteamento Vila Candeias, Bairro Candeias, a denominar-se Rua Dalva Flores.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 27 de dezembro de 2006.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL